



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CACHOEIRINHA*

RELATÓRIO DE VISTORIA CONJUNTA 01/2023

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DIREITOS HUMANOS

Os presidentes da Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, vereador Almansa, e da Comissão de Segurança Pública e Direitos Humanos, vereador Mano do Parque, mais o membro da Comissão de Constituição e Justiça, vereador Jordan Protetor, realizaram no dia 17 de março de 2023, às 14h, horário de Brasília, vistoria nas dependências do Ginásio Municipal. No local, foi instalada uma estrutura temporária para abrigar alunos, funcionários e professoras da Escola Municipal de Educação Infantil Menino Jesus.

A mudança do endereço da escola ocorreu após interdição total do prédio original por parte da Defesa Civil do município, no dia 24 de fevereiro de 2023. Foram vários apontamentos como: a) reboco caindo; b) telhado comprometido; c) chove dentro do prédio; d) danos na rede elétrica. O principal motivo para tamanhos problemas é a falta de manutenção por parte da mantenedora, ou seja, Secretaria Municipal da Educação/Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

É importante ressaltar que a escola já tinha duas salas de aula interditadas pela Defesa Civil. Também registramos que a EMEI Menino Jesus foi alvo do temporal que atingiu a cidade no ano passado, tendo ficado parcialmente destelhada. Na época, a SMED fez a substituição das telhas, mas não havia vistoria apresentada das condições do telhado, como tesouras, por exemplo.

As poucas melhorias feitas no prédio original, como troca do piso, iluminação e mobiliário novo, foram realizadas pelo esforço do corpo docente em conjunto com a comunidade escolar, por meio de arrecadação social com eventos e ação entre amigos, além do recurso repassado às escolas, mas que é infinitamente insuficiente.

É importante ressaltar que a estrutura temporária no Ginásio Municipal foi adquirida por meio de dispensa de licitação, com custo total, por seis (06) meses, de duzentos e cinquenta mil, seiscentos e sessenta e nove reais e vinte centavos (R\$ 250.669,20).

Segue o relatório:

Os vereadores foram até a escola improvisada verificar as condições da estrutura e do trabalho. Encontraram os seguintes problemas:

1- Há duas portas no Ginásio Municipal. A porta principal consiste em uma porta de ferro em duas folhas, que ficam abertas. Porém, no entorno da porta principal, há uma grade que fica cadeada, sem nenhum tipo de acionamento para abertura de emergência.

2- A porta lateral tem a mesma estrutura da principal, com duas folhas de ferro que ficam abertas, porém, há uma grade não removível, chumbada no local. A mesma não possui acionamento para saída de emergência.

3- Foi instalado em parte do piso do ginásio, que originalmente é de parquê, um piso emborrachado. Segundo a direção da escola, o mesmo não pode ser limpo com água ou produtos químicos, apenas com um pano úmido.

4- Verificou-se que o piso está descolando em várias partes, em especial próximo a área chamada “gourmet”, próximo a saída lateral e no meio do ginásio, onde fica o “pátio” da escola.

5- Verificou-se que em várias partes o piso é fixado com grampos, inclusive sobressalente.

6- As salas de aula são feitas com divisórias e forro acartonado na cor branca, não possuem janela e não têm acesso à luz solar.

7- As salas de aula são pequenas de tal maneira que as mochilas dos alunos, os colchonetes e o armário que armazena os colchonetes estão dispostos na parte externa das salas, no local onde fica o pátio para recreio.

8- Em cada sala de aula tem um fio (extensão) de energia elétrica com uma tomada. Em algumas salas esta extensão estava fixada na parede com fita durex. Em outras, como consta em foto anexa, o mesmo estava ao alcance das crianças.

9- Em algumas salas, verificou-se a instalação de TV de tubo de 20 polegadas, em cima de uma classe comum, em uma altura ao alcance das crianças. A tv está ligada através de outras extensões derivadas da extensão principal, tudo ao alcance das crianças, conforme fotos e vídeos em anexo.

10- Foram instalados 14 condicionadores de ar, com potência de 12.000 BTUs. A parte condensadora fica fixada na parede externa das salas, mas dentro do ambiente do ginásio de trânsito comum a funcionários e alunos.

11- Os canos para escoamento de água dos condicionadores e de pias ficam sobre o chão e de forma saliente. Observou-se, como consta em vídeo, que as crianças transitam passando por cima desses canos.

12- Os brinquedos do pátio são feitos de MDF. Aferiu-se no local temperaturas na casa dos 40° celsius.

13- No entorno das salas, na parte traseira, dentro do ginásio, estão armazenados inúmeros equipamentos que não se sabe se funcionam ou não. Entre eles:

- Escadas;
- Andaimes motorizados;
- Cadeiras;
- Mesas;
- Resto de materiais de manutenção;
- Baldes;
- Lonas;
- Tintas
- Estruturas de madeira semelhante a palco.

14- Verificou-se que em várias partes do piso original faltam parquês, deixando buracos.

15- Os poucos extintores de incêndio disponíveis estavam armazenados no chão, sem placa de sinalização e com prazo de validade vencido.

16- Os banheiros não são apropriados para crianças. Foram adaptados com um degrau removível em madeira em cada uma das bacias sanitárias.

17- As pias são de uso adulto.

18- A cozinha possui piso irregular, em partes o mesmo está faltando, constando apenas contra piso em cimento.

19- As basculantes da cozinha estavam emperradas.

- 20- Há apenas uma entrada e saída na cozinha, a mesma possui degrau.
- 21- A porta da cozinha está caindo.
- 22- Os materiais de higiene e produtos de limpeza estavam armazenados no chão, sem armários.
- 23- Os pertences das cozinheiras estavam misturados com os materiais de limpeza.
- 24- Há dois botijões de gás de 13kg dentro da cozinha. Um deles ao lado do fogão e em funcionamento. Outro armazenado abaixo do forno.
- 25- O liquidificador utilizado estava quebrado e vaza água ao ser utilizado,
- 26- Verificou-se a temperatura de 52º celsius na cozinha, sem a presença de exaustores.
- 27- O telhado é de zinco e não há forro.
- 28- Há dois ventiladores de parede e um, antigo, de teto.
- 29- Não há azulejos na parede.
- 30- A água da pia que vai para o esgoto vaza, alagando parcialmente a cozinha.
- 31- As trabalhadoras estavam sem EPIs, em especial calçado apropriado.
- 32- A cozinha fica no lado extremamente oposto ao refeitório das crianças. A comida é transportada em travessas e nos braços pelas cozinheiras, que passam pelo mesmo espaço em que circulam as crianças.
- 33- Há degraus para acessar os banheiros frequentados pelas crianças.
- 34- Verificou-se cheiro forte do piso em algumas salas de aula.
- 35- Verificou-se a existência de uma caixa de distribuição de energia aberta, e de fácil acesso.
- 36- Não há placas indicativas de saída de emergência, assim como não existem luzes de emergência.

Em reunião com a secretária municipal de educação, foram solicitados laudos técnicos, bem como o PPCI da estrutura e do ginásio, além de laudo sobre a fiação elétrica. Foi entregue apenas um documento de responsabilidade técnica, elaborado pela empresa contratada para instalar as divisórias. Os demais documentos não foram entregues.

O presente relatório, apresentado e aprovado pela Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, faz esses apontamentos e solicita:

1. Que a EMEI Menino Jesus seja transferida para o prédio onde funcionava a Escola Golfinho Azul, que encontra-se desativada. O prédio fica na Travessa Guatemala, S/N e possui todos os requisitos para funcionamento da escola.
 - a. Tem autorização do Conselho Municipal de Educação.
 - b. Possui Plano de Prevenção Contra Incêndio ativo.
 - c. Tem banheiros adaptados para crianças.
 - d. Cozinha adequada.
 - e. Pátio externo com proteção.
 - f. Salas com janelas bem arejadas e luz solar.
2. Em seguindo a decisão de manter a estrutura temporária no ginásio, solicitamos a resolução de todos os apontamentos feitos.
3. Vistoria do Corpo de Bombeiros Militar, para que o mesmo emita alvará de funcionamento.
4. Vistoria de engenheiro elétrico, credenciado junto ao município, que ateste a segurança da rede de energia original, onde se faz a distribuição para consumo de energia dos novos equipamentos instalados, O laudo também deve constar se as instalações elétricas correspondem ao exigido pelas normas brasileiras.

As comissões dão o prazo de 30 dias para resolução e manifestação da Secretaria Municipal de Educação.

Este relatório foi lido e aprovado pelos membros da Comissão de Educação em reunião ordinária neste dia.

Cachoeirinha, 23 de março de 2023.

Vereador Almansa

Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

ANEXOS



Fig. 01 - Os materiais de higiene e produtos de limpeza estavam armazenados no chão, sem armários.



Fig. 02 - Verificou-se a existência de uma caixa de distribuição de energia aberta, e de fácil acesso.



Fig. 03 - Verificou-se que o piso está descolando em várias partes, em especial próximo a área chamada “gourmet”, próximo a saída lateral e no meio do ginásio, onde fica o “pátio” da escola.



Fig. 04 - O liquidificador utilizado estava quebrado e vaza água ao ser utilizado.



Fig. 05 - Ganchos expostos pelo pátio.



Fig. 06 - As salas de aula são pequenas de tal maneira que as mochilas dos alunos, os colchonetes e o armário que armazena os colchonetes estão dispostos na parte externa das salas, no local onde fica o pátio para recreio.



Fig. 07 - Em algumas salas, verificou-se a instalação de TV de tubo de 20 polegadas, em cima de uma classe comum, em uma altura ao alcance das crianças. A tv está ligada através de outras extensões derivadas da extensão principal, tudo ao alcance das crianças.